



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

## RESOLUÇÃO SME Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

"Homologa a Deliberação CME nº. 02, de 29 de setembro 2026, que dispõe sobre a Instituição de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas "Monsenhor João Telho" e "Prof.<sup>a</sup> Zilda Soares Baldi", pertencentes a Rede Pública Municipal de Educação e dá providências correlatas".

**HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, portadora da cédula de identidade, RG. Nº. 21.864.119, Secretária Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 112, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica homologada a Resolução CME nº 02, de 29 de setembro de 2026, que dispõe sobre a Política de Educação Integral nas Escolas "Monsenhor João Telho" e Zilda Soares Baldi", pertencentes a Rede Pública Municipal de Educação e dá providências correlatas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial.

Tabapuã - SP, 30 de setembro de 2026.

**HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**